



JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO DA 170ª ZONA ELEITORAL  
MAMBORÊ

**EDITAL N.º 056/2012**

O Excelentíssimo Senhor **DR. MARCEL FERREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz da 170ª Zona Eleitoral/PR, no uso de suas atribuições legais,

**NOTIFICA** aos Partidos Políticos, Coligações e Candidatos dos municípios de Mamborê e Boa Esperança e faz saber aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em conformidade com o disposto no artigo 71 da **Resolução n.º 23.373** de 14 de dezembro de 2011 do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que designou para o **dia 24 de agosto de 2012, às 14h** a AUDIÊNCIA DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS E DADOS QUE CONSTARÃO NA URNA ELETRÔNICA, a realizar-se nas dependências do Salão do Júri do Fórum desta Comarca de Mamborê, situado na Avenida Manoel Francisco da Silva, 985, centro, nesta cidade, à qual devem os interessados comparecer no dia, horário e local designados para procederem a conferência.

Sujeitam-se à validação o nome para urna, o cargo, o número, o partido, o sexo e a fotografia (§ 2º do artigo 71 da Resolução)

Constatado que a definição da foto digitalizada poderá dificultar o reconhecimento do candidato, a fotografia poderá ser substituída no prazo de 2 dias, desde que requerido na audiência de verificação (§4º do art. 71 da Resolução).

O não-comparecimento dos interessados ou de seus representantes implica aceitação tácita, não podendo ser suscitada questão relativa a problemas de exibição devido à má qualidade da foto apresentada (§6º do art. 71 da Resolução)

E para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Mamborê, aos 20 (vinte) dias do mês de (08) agosto do ano de (2012) dois doze. Eu, \_\_\_\_\_ (Eneida S. B. Fragonolli), Chefe de Cartório Eleitoral, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo MM Juiz Eleitoral, Dr. Marcel Ferreira dos Santos.

**MARCEL FERREIRA DOS SANTOS**  
Juiz Eleitoral da 170ª ZE/PR